TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades dos setores, departamentos e áreas administrativas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Itapetininga/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando requisitos de qualidade, segurança, ergonomia, durabilidade e funcionalidade, adequados ao uso em ambientes administrativos.

Os produtos deverão possuir certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicável, bem como atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações, portarias e legislações vigentes relacionadas à fabricação, comercialização e utilização dos itens objeto da contratação.

DESCRITIVO	QUANT
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM BRAÇOS. ESTRUTURA: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO 100% POLIÉSTER. MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA "FREIO FRICÇÃO" E COMANDO POR ALAVANCA. SUPORTE DO ENCOSTO REGULÁVEL COM CURSO VERTICAL DE 70 MM, COM CANECA ARTICULADA E SISTEMA DE AMORTECEDOR FLEXÍVEL. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS EM "NYLON 6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS, NA COR PRETA. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO). MANÍPULOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL INJETADO. OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM SÃO PROJETADOS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS DAS PARTES ESTRUTURAIS DA CADEIRA. ACABAMENTO: NAS PARTES METÁLICAS SÃO APLICADOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. SÃO ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. AS PARTES LUBRIFICADAS DA CADEIRA DEVEM SER PROTEGIDAS, DE MODO A EVITAR O CONTATO COM O CORPO E COM AS ROUPAS DO USUÁRIO EM POSIÇÃO SENTADA. MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA MÍNIMA: 470 MM PROFUNDIDADE MÍNIMA: 440 MM ENCOSTO: ALTURA MÍNIMA: 400 MM LARGURA MÍNIMA: 420 MM COR: PINTURA DAS ESTRUTURAS NA COR PRETA INJETADOS NA COR PRETA TECIDO NA COR PRETA.	200 UND

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. DIMENSÕES E TOLERÃNCIAS LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 50 MM; ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 50 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM; CARACTERÍSTICAS ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE. ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO. FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS . ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22º E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8º COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO. COMANDO POR ALAVANCA; SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL. - COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO), DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	200 UND
CADEIRA FIXA: CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 50 MM; ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 50 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 50 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. CARACTERÍSTICAS ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA. ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR PRETA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8"), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16). ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. SAPATAS ARTICULADAS PARA GARANTIR O NIVELAMENTO EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DO PISO. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A	200 UND

EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	
CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: CADEIRA ESTOFADA, BASE GIRATÓRIA DE 5 HASTES, COM AJUSTE DE ALTURA. PARTES METÁLICAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. BRAÇOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO 100% INJETADO. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO(500X490MM) E ENCOSTO(450X620MM) EM MDF DE 12MM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS POR CHAPA DE AÇO FORMANDO PEÇA ÚNICA.	50 UND
CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES COM RODIZIO EM NYLON, MECANISMO DE INCLINAÇÃO ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE TENSÃO, BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: L53 X A49 CM; ASSENTO: L53 X A46 CM; BRAÇO FIXO PRESO NO ASSENTO, COR PRETA. PESO ATÉ 170KG.	50 UND
MESA DE TRABALHO(PARA ÁREAS ADMINISTATIVAS - PADRÃO FNDE) MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM 4 DOIS PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS TAMPO RETANGULAR: 1200 X 600 MM +/- 50 MM; ALTURA: 750 MM +/- 50 MM; ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM; CARACTERÍSTICAS TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200 UND
MESA DE REUNIÃO: (PADRÃO FNDE) MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE DOIS PÉS. DIMENSÕES E TOLERÃNCIAS TAMPO RETANGULAR: 2000 X 950 MM +/- 50 MM; ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; ESPESSURA DO TAMPO: 25 MM +/- 0,6 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM	50 UND

ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA E M PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	
ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1008 A SAE-1012 (# 22) COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1330X470X600MM, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, TRÊS REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA EM CHAPA #22, SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 04 (QUATRO) GAVETAS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 60 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO PROGRESSIVO, COM DOIS AMORTECEDORES PRODUZIDOS EM MATERIAL POLIMÉRICO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO "ABRE E FECHA", PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA OCUPANDO TODA SUA EXTENSÃO, PARA FINS ESTRUTURAIS NÃO PODENDO OCUPAR AS EXTREMIDADES SUPERIOR OU INFERIOR DA MESMA, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA COM 02 CHAVES. EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARQUIVO SERÁ SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVE ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES. PÉ NIVELADOR DE POLÍMERO INJETADO (PRETO), SEXTAVADO COM NIVELADOR EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO. PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA, CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO). PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS CREDENCIADOS PELO INMETRO.	100 UND
ARMÁRIO EM AÇO ESTILO ROUPEIRO 16 PORTAS: ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 4 (QUATRO) VÃOS HORIZONTAIS, COM SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1.960 MM ALTURA X 1.250 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE; DIMENSÕES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 465 MM ALTURA X 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AERO TRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE ZINCO TRICATÔNICO; ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, SENDO UMA PEÇA PONTEADA NO LADO ESQUERDO CENTRAL DA PORTA E OUTRA NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO, DE MANEIRA QUE AO FECHAR AS PORTAS NÃO APRESENTEM DISTORÇÕES DE ENCAIXE. CADEADO POR CONTA DO CLIENTE; BORDAS DOBRADAS EM TODO SEU CONTORNO EM PERFIL "U" COM LARGURA MÍNIMA DE 30 MM, TENDO UMA ABA DE 10 MM INTEIRIÇA NO SENTIDO VERTICAL SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO DIREITO DAS PORTAS, SEM SALIÊNCIA EXTERNA, COM O ALTO	20 UND

RELEVO VOLTADOS PARA O LADO INTERNO DO COMPARTIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E EVITANDO DESSA FORMA ACIDENTES AO MANUSEAR AS PORTAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM; DIVISÕES VERTICAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL "U" DE 30 MM, INTEIRIÇAS DIVIDINDO O ROUPEIRO EM 4 CORPOS VERTICAIS E COM ABA DE 10 MM SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DIVISÕES HORIZONTAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL "U" DE 30 MM INDIVIDUAIS, SERVINDO DE PRATELEIRAS E DIVIDINDO CADA CORPO NO SENTIDO VERTICAL EM 4 COMPARTIMENTOS; PRATELEIRAS INTERNA EM PERFIL DOBRADO DE 30 MM, SEPARANDO OS VÃOS NO SENTIDO HORIZONTAL E SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DOBRADIÇAS EXTERNAS 2 POR PORTA, ENROLADAS EM CHAPA DE AÇO 18 (1,20 MM), DIVIDIDAS EM DUAS PARTES DE 30 MM CADA, UNIDAS ATRAVÉS DE UM PINO DE AÇO ZINCADO COM TRAVA DE SEGURANÇA CENTRAL QUE PERMITE A RETIRADA DA PORTA SOMENTE APÓS ESTAR ABERTA; PÉS EM FORMA TRIÂNGULO, PONTEADO E SOLDADO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM., O QUE PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE AO PRODUTO; O ROUPEIRO TERÁ NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE.	
ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 20 PORTAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1970MM (+/-10MM) LARGURA: 1250MM (+/10MM) PROFUNDIDADE: 450MM (+/-10MM) ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO, COM 20 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 4 COLUNAS E 5 PORTAS EM CADA COLUNA COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL. COMPOSIÇÃO - PRODUTO ELABORADO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO SAE1010/1020. - CORPO, DIVISÓRIAS, PORTAS, PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA #22 (0,75 MM). – BASE EM CHAPA DE AÇO #18 (1,25 MM). - DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS POR PORTA, NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO #14 (1,9 MM), COM PINO PARA TRAVAMENTO EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO, COM 64MM DE COMPRIMENTO E CORPO COM 4,75MM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE TRANCA DOTADO DE FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA COM NO MÍNIMO 4 PINOS E COM CHAVES EM DUPLICATA OU PREPARAÇÃO PARA USO DE CADEADO (QUE NÃO ACOMPANHA O MÓVEL). TRAVAMENTO COM SISTEMA DE LINGUETA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS - BORDAS ACESSÍVEIS AOS USUÁRIOS DEVEM SER ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. OS CANTOS DAS DOBRAS DEVERÃO CONTER RECORTES PARA ALÍVIO, EVITANDO CANTOS CORTANTES E PONTIAGUDOS, BEM COMO NÃO DEVERÃO POSSUIR REBARBAS METÁLICAS. PRATELEIRAS FIXAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERNA, COM DOBRAS DUPLAS NOS BORDOS DA FRENTE E FUNDO, SENDO A 1ª DOBRA COM NO MÍNIMO 20MM E A 2ª DOBRA COM NO MÍNIMO 10MM. AS DOBRAS LATERAIS SIMPLES DEVEM SER NO MÍNIMO COM 20MM. PORTAS COM DOBRAS DUPLAS EM TODO O PERÍMETRO, DOBRA COM MÍNIMO 20MM. – BASE COM DOBRAS DUPLAS, 1ª DOBRA COM NO MÍNIMO 20MM E 2ª DOBRA COM MÍNIMO 15MM. - OS REFORÇOS DAS PORTAS DEVEM SER SOLDADOS ÀS MESMAS ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ESPAÇADOS UNIFORMEMENTE. FIXAR PORTAS POR MEIO DE DOBRADIÇAS EMBUTIDAS E SOLDADAS COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA TOTAL, COM DUAS UNIDADES POR PORTA, DOBRADAS EM PRENSA FORMANDO UM CILINDRO PARA ENCAIXE DO PINO. REBATER A 1800 A DOBRA INTERNA DAS PORTAS, NO LADO DE FIXAÇÃO DAS DOBRADIÇAS. NA PARTE SUPERIOR DO CHAPÉU DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA EM ALTO RELEVO. O ACABAMENTO DAS DOBRAS NOS CANTOS DO TAMPO DO ARMÁRIO DEVE SER COM FECHAMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDA EXTERNA EM QUE A UNIÃO DAS CHAPAS FICA NAS LATERAIS COM CORTES FEITOS EM 45° (ARREMATE). SISTEMA DE AERAÇÃO ANTI-PÓ EM TODAS AS PORTAS TIPO VENEZIANA, COM CINCO ABERTURAS, NA POSIÇÃO	20 UND

HORIZONTAL E COM ÂNGULO DE ABERTURA EXTERNO, CONFECCIONADO POR MEIO DE REPUXO E CISALHAMENTO, COM NO MÍNIMO 75MM DE LARGURA E 10MM DE ALTURA. PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO CHAPA #14 (1,90MM) DE ESPESSURA, ESTAMPADO E DOBRADO, COM DESENHO DE CONICIDADE NEGATIVA E DOBRADO EM "L" COM 100MM DE COMPRIMENTO E ABA DE 60MM NA PARTE SUPERIOR. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO POSSUI 4 (QUATRO) SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, PARA CONTATO NA SUPERFÍCIE DO PISO E ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO CROMADO OU ZINCADO. A MONTAGEM DO ROUPEIRO DEVER SER POR MEIO DE ENCAIXES E TRAVAMENTO POR MEIO DE REBITES DE ALUMÍNIO, SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDAS. ACABAMENTO - TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DAS SUPERFÍCIES COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM SUPERFÍCIES COM TECNOLOGIA NANO CERÂMICA COM CONVERSOR QUÍMICO DE ZIRCÔNIO COM ADIÇÃO DE TENSO ATIVO DESENGRAXANTE E REVESTIMENTO, LIVRE DE COMPONENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA, EPÓXIPOLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, COM CARACTERÍSTICAS ANTIBACTERIANAS, POLIMERIZADA EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS E ADERÊNCIA XO/YOCOM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C. EMBALAGEM - DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO, A DEVIDA PROTEÇÃO DAS PEÇAS E COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS, ATRAVÉS DO USO DE PAPELÃO ONDULADO, MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO OU LÂMINAS DE PLÁSTICO BOLHA, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, ENVOLTO EM PLÁSTICO TERMOENCOLHÍVEL. NÃO DEVERÃO SER UTILIZADAS FITAS ADESIVAS EM CONTATO DIRETO COM O PRODUTO. CALÇAR PRATELEIRAS DE FORMA A EVITAR QUE BATAM DURANTE O TRANSPORTE. OS VOLUMES DE PEÇAS E COMPONENTES DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS DE MODO A SER POSSÍVEL A CONFERÊNCIA DE LOTES DE MÓVEIS SEM A RETIRADA DAS EMBALAGENS. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA : NBR10443:2008 - TINTAS E VERNIZES- DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS CREDENCIADOS PELO INMETRO.	
ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE1012 (#22) COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1980X900X450MM, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL. A PORTA DIREITA POSSUI 5 DOBRAS NA PARTE LATERAL ESQUERDA, FORMANDO O PUXADOR EMBUTIDO NA PORTA PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. A PORTA ESQUERDA POSSUI 3 DOBRAS NA PARTE LATERAL DIREITA, FORMANDO, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO) (CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO.	150 UND

PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS CREDENCIADOS PELO INMETRO. GARANTIA: 12 MESES	
MESA ADMINISTRATIVA EM "L" COM GAVETEIRO – COR CINZA MESA ADMINISTRATIVA EM FORMATO "L", COMPOSTA POR MESA PRINCIPAL, MESA AUXILIAR E GAVETEIRO, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES E SETORES PÚBLICOS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES, NA COR CINZA, RESISTENTE A RISCOS, ABRASÃO E IMPACTOS. BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC OU ABS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, NA MESMA TONALIDADE DO TAMPO, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, NA COR CINZA, COM SECAGEM EM ESTUFA, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A MESA DEVERÁ POSSUIR:PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO; ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; FERRAGENS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FIXAÇÃO FIRME E ESTÁVEL. GAVETEIRO FIXO OU VOLANTE CONTENDO NO MÍNIMO:02 (DUAS) GAVETAS; CORREDIÇAS METÁLICAS; PUXADORES RESISTENTES; FECHAMENTO POR CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS:MESA PRINCIPAL: 1,50 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) X 0,75 M (ALTURA); MESA AUXILIAR: 0,90 M X 0,60 M X 0,75 M; COMPOSIÇÃO TOTAL APROXIMADA: 1,50 M X 1,50 M;COR PREDOMINANTE: CINZA. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO CORPORATIVO, ESPECIALMENTE :ABNT NBR 13966; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MONTAGEM INCLUSA.	150 UND

2- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria de Saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos setores, departamentos e áreas administrativas das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetininga, por meio da aquisição de mobiliário administrativo destinado à manutenção, renovação, adequação e aparelhamento dos ambientes de trabalho.

A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição gradual dos mobiliários que se encontram desgastados em decorrência do uso contínuo, deteriorados ou classificados como inservíveis, bem como pelo atendimento às demandas decorrentes da reorganização, ampliação e adequação dos espaços administrativos. A medida visa proporcionar melhores condições de ergonomia, conforto, funcionalidade, segurança e acessibilidade aos servidores e colaboradores que atuam nas unidades da Rede Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e para o adequado suporte às atividades assistenciais desenvolvidas junto à população.

A solução proposta foi objeto de análise por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento integrante do respectivo processo administrativo, no qual foram avaliadas as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e a viabilidade da contratação, restando demonstrada sua adequação sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame. A vedação justifica- se pela natureza comum e pela baixa complexidade técnica do objeto, cuja execução não demanda a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de múltiplas empresas.

Ademais, verifica-se a existência de amplo mercado fornecedor apto a atender integralmente às exigências da contratação de forma individual, não havendo prejuízo à competitividade do certame. A medida busca assegurar maior eficiência, celeridade e simplicidade à condução do procedimento licitatório, em observância aos princípios da razoabilidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo destinado ao atendimento das demandas dos setores, departamentos e áreas administrativas das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetininga.

A contratação contempla o fornecimento de mobiliários adequados às atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores, visando à substituição de bens que se encontram desgastados pelo uso contínuo, deteriorados ou considerados inservíveis, bem como ao atendimento de novas demandas decorrentes da reorganização, ampliação ou adequação dos espaços de trabalho.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas, assegurando a disponibilidade de mobiliário com padrões compatíveis de qualidade, resistência, funcionalidade, ergonomia e segurança. A disponibilização de mobiliário apropriado contribui para a melhoria das condições de trabalho, a otimização dos ambientes administrativos e o aumento da eficiência operacional dos serviços prestados.

Além disso, a aquisição visa promover ambientes laborais mais organizados, seguros e confortáveis, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, proporcionando aos servidores condições adequadas para o desempenho de suas atribuições e contribuindo para a qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo destinado ao atendimento das necessidades dos setores, departamentos e áreas administrativas das Unidades da Rede Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Os mobiliários a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando critérios de qualidade, durabilidade, resistência, funcionalidade, ergonomia e segurança, compatíveis com a utilização em ambientes administrativos.

Os licitantes deverão apresentar quando aplicável, deverão ser apresentados certificados, laudos técnicos, certificações do INMETRO ou documentos equivalentes que comprovem a conformidade do produto com as normas técnicas exigidas.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou quaisquer danos

que comprometam sua utilização, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Quando aplicável, os itens deverão possuir certificação compulsória do INMETRO, bem como atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações pertinentes ao objeto da contratação.

A detentora deverá cumprir integralmente todas as exigências, condições, prazos, especificações técnicas, obrigações contratuais e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

A seleção da proposta será realizada observando-se o critério de julgamento estabelecido no instrumento convocatório, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade ambiental relacionadas à fabricação, transporte, embalagem e destinação final dos produtos, de modo a minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio do procedimento licitatório cabível, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O julgamento das propostas ocorrerá de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerada a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, a qualidade dos produtos ofertados e o atendimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será adjudicada ao licitante que apresentar proposta apta a atender às exigências do certame e que oferecer as condições mais vantajosas para a Administração, observados os critérios de julgamento e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, observando, no mínimo, as seguintes obrigações:

I – Disponibilizar mão de obra, equipamentos, veículos e demais recursos necessários para a execução do objeto, responsabilizando-se integralmente pelas despesas de transporte, frete, carga, descarga, montagem (quando aplicável), bem como pelas eventuais substituições dos produtos recusados pela Administração;

II – Responder integralmente por quaisquer danos causados à Administração, aos seus servidores ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou subcontratados, durante a execução do objeto;

III – Cumprir toda a legislação aplicável ao objeto da contratação, em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas e regulamentações vigentes;

IV – Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Patrimonio da Saúde, por meio dos canais oficiais disponibilizados pela Administração. Quando a entrega for realizada por transportadora, caberá à detentora orientá-la quanto a essa exigência, sob pena de recusa do recebimento;

V – Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada, observando a marca, modelo e demais características ofertadas durante o certame;

VI – Solicitações de substituição de marca ou modelo somente serão analisadas mediante requerimento formal protocolado pela detentora, devidamente justificado e acompanhado da documentação técnica pertinente, demonstrando que o produto substituto possui características equivalentes ou superiores às originalmente ofertadas. A substituição dependerá de análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde e de autorização da autoridade competente;

VII – Emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da legislação vigente. Constatada qualquer irregularidade na documentação fiscal, a detentora deverá promover sua regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação da Administração.

8. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1 Da Fiscalização e Gestão Contratual

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores formalmente designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, nos termos da Portaria Municipal nº 430, de 31 de agosto de 2023, ou outra que vier a substitui-la.

Compete à fiscalização verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela detentora, a conformidade dos produtos entregues e a observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade integral da detentora pela perfeita execução do objeto.

8.2 Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais e autorizada pela autoridade competente.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da regular liquidação da despesa, mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da detentora.

8.3 Prazo de Entrega

O prazo para entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento pela detentora.

8.4 Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues no GOS – Gerenciamento de Obras da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Napoleão Tavares Solveira, nº 317, Vila Arruda, Itapetininga/SP, ou em outro local previamente indicado pela Administração, quando necessário.

8 . 5 Critérios de Recebimento e Aceitação

Os mobiliários serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e, posteriormente, recebidos definitivamente após verificação da conformidade das especificações técnicas, qualidade, integridade física, funcionamento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os produtos poderão ser recusados, total ou parcialmente, quando apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou qualquer divergência em relação às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela detentora sem ônus adicional para a Administração.

8 . 6 Garantia

Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, observados os prazos e condições previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sem prejuízo de garantias adicionais eventualmente oferecidas pelo fabricante ou pela detentora.

8 . 7 Penalidades

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a detentora às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas, conforme o caso, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade.

9 . DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo licitatório correspondente e constituirá parte integrante do Edital, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais dele decorrentes, vinculando as partes às condições e obrigações nele estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

10 . RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Gestor: Alex Rodrigues Pires – Tecnico em Farmácia
Fiscal: Jessé Antonio Eugenio Bueno da Silva – Monitor de CAPS